



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes

Data: 13/03/2023
6ª Sessão ordinária

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 045 /2023

Vereadora Marília Maia Rabello Queiroz, partido PP, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 103, parágrafo único do Regimento Interno, a pedido dos munícipes de Alto Araguaia-MT, requeiro à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor **GUSTAVO MELO DE ANICÉZIO**, Prefeito Municipal, e a Senhora **EVA CARMEM VIEIRA DE CARVALHO** Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **SOLICITANDO A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO FRAGA EM NOSSA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Considerando que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Considerando que proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na